



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I

Nº 008/35 - AEPMP

CONCEDE O TÍTULO DE " CIDADÃO DE PARINTINS" AO SR. PETRÔNIO BARROSO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins, em sessão ordinária do primeiro período legislativo do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO DE PARINTINS", ao Sr. PETRÔNIO BARROSO DE SOUZA, justa homenagem de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Município de Parintins.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 26 de Junho de 1935.

GLAUCIO BENTES GONÇALVES

- Prefeito Municipal -